



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Of. Gab. nº 038/2026

Coronel Barros, 06 de abril de 2026.

Exmo. Sr.

Lucas Jair Wottrich

Presidente da Câmara Municipal

Coronel Barros-RS

Assunto: Encaminhamento de justificativa de dispensa de impacto

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informar que o valor de incentivo para ampliação de do desconto proposto pelo projeto de lei nº 023/2026 não atingirá o valor de R\$ 108.149,10 que representa 0,3% da Receita Corrente Líquida, disposto no art. 60, § 3º, inciso II da lei nº 2.500/2025, restando portanto, dispensado da apresentação do referido impacto orçamentário.

Certos da compreensão de Vossa Senhoria, reiteramos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Bráulio Scherer

Prefeito